

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1004 – DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Deodápolis - MS, triênio 2024/2027, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 499 de 23 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Deodápolis /MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Deodápolis /MS, para o período de 2024/2027.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Eliton Vieira dos Santos – Presidente;

II - Robson Souza da Silva – Vice-Presidente;

III - Samuel Vanderlei – 1º Secretário;

IV - Fátima Aparecida Santana Canaz – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Deodápolis – MS.

I - Aluísio Antônio da Silva;

II - Antônio Batista de Oliveira

III - Claudemir Vieira de Lima;

IV - Daniel Josué Servi Fabro;

V - Ednaldo Domingos de Melo;

VI - Enéias Barbosa de Lima;

VII - Expedito Ponciano da Silva;

VIII - Everaldo Negrini;

IX - Gerson Crescencio da Rocha;

X - Gervásio Afonso de Lima;

XI - Gilberto Teles de Andrade;

XII - Helayne Rosienni Santana Gomes;

XIII - Iago Vinicius Lourenço Barbosa;

XIV - Ivanei Esmael de Souza Medeiros;

XV - Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

XVI - João Luiz da Silva;;

XVII - José Ilso Soares de Freitas;

XVIII - José Maciel de Souza;

XIX - Osmar Marinho de Azevedo;

XX - Osvaldo Marinho de Azevedo;

XXI - Paulo Roberto de Oliveira Paz;

XXII - Roberto Meira Silva;

XXIII – Samuel da Silva Souza;

Campo Grande, 28 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública